



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 212/2023

### *Concede Férias Regulamentares*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2021/2022 a partir de 30/05/2023 à 18/06/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, a(o) servidor(a) Valmir Rodrigues Milagre da Silva

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/05/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Tocantins/MG, 01 de junho de 2023.

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO QUADRO DE  
ATOS OFICIAIS EM**

01 / 06 / 23

**COORDENADOR(A) DE GABINETE**

**PUBLICADO NO QUADRO DE  
ATOS OFICIAIS EM**

01 / 06 / 23

**COORDENADOR(A) DE GABINETE**